Ataíde
Vereador-PPS

César da Farmácia
Vereador

REQUERIMENTO Nº 435/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 645
Data: 23/02/2018 Horário: 09:38
Legislativo - REQ 435/2018

Requer a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir a municipalização do trânsito em Gurupi, Estado do Tocantins.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente para requerer a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir a municipalização do trânsito em Gurupi, Estado do Tocantins.

ZEZINHO DA LAFICH
Vereador - PT

Eduardo Fortes
Vereador

CÂMARA MUN. DE GURUPI
27 FEV. 2018
APROVADO

SARGENTO JENILSON

JUSTIFICATIVA

O CTB, entre muitas inovações, introduziu o conceito da municipalização do trânsito, ou seja, a integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e Departamento Estadual de Trânsito, por meio de convênio celebrado. Dessa forma, os Municípios adquirem a responsabilidade sobre o trânsito da cidade, através da criação de Órgãos Executivos Municipais de Trânsito, como nosso DMT – Departamento Municipal de Trânsito, gerido por Leon Barcelos.

Claudio do Trevo
Vereador

Mirian Lustosa
Vereadora

As prefeituras tornam-se responsáveis pelo planejamento, projeto, operação, fiscalização e educação de trânsito, não apenas no perímetro urbano, mas também nas estradas municipais. Assumem as questões relacionadas ao pedestre, à circulação, ao estacionamento, à parada de veículos e à implantação da sinalização, atendendo de forma direta as necessidades da comunidade. Por menor que seja a cidade, deve ser feito tratamento especial para a circulação segura dos pedestres, ciclistas ou carroças. O trânsito não é feito só de automóveis ou caminhões.

Jair Sousa
VEREADOR - PMDB

Temos acompanhado uma melhoria no trânsito em Gurupi, seja com a implantação de sinalização vertical e horizontal, recuperação das vias públicas e fiscalização. Doutro lado, vimos também da necessidade de ampliar o investimento em vários setores do nosso trânsito. Há uma grande necessidade de implantação de novos semáforos, regularização dos estacionamentos nas principais avenidas, manutenção ou substituição de semáforos antigos, melhorar as calçadas, dentre outros.

A adesão ao convênio com Governo do Estado, através do DENTRA/TO, o Poder Executivo permitiu não somente a Policia Militar atuar no trânsito como também os recém-chegados a cidade dos agentes de trânsito do DETRAN/TO. Dentre as várias criticas, temos:

-Não houve aviso a sociedade sobre os procedimentos que seriam utilizados pelos agentes do DETRAN/TO;

-Não realizaram uma política de Educação no Trânsito;

-Excessos cometidos no exercício da Função dos agentes.

Dessa forma, a audiência pública visa discutir o trânsito local tendo como alvo esclarecer para sociedade esses pontos e outros que poderão surgir durante a audiência. Somado a isso, é imperioso acrescentar que numa cidade de aproximadamente 90.000 habitantes o trânsito deve ser uma prioridade, inclusive na destinação de recursos para sua manutenção com debates periódicos e maior participação das autoridades e da própria sociedade.

Os índices apontam para um grande número de acidentes, proporcionalmente Gurupi é uma das cidades mais violentas do Estado. Assim, aguardamos uma discussão séria, com propostas executáveis e com comprometimento dos gestores para implantação das mudanças necessárias para permitir um trânsito realmente municipalista, que considera as disposições legais sem esquecer da sua sociedade na qual somos seus representantes e comenta preocupada sobre as políticas públicas do trânsito local.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB

VEREADOR ANDRÉ CAIXETA
CO - AUTOR